



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1016 | 24 de junho de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.591, DE 24 DE JUNHO DE 2025****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SABINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SABINO - SP, inscrita no CNPJ sob o número 09.609.597/0001-40, situação cadastral desde 28 de abril do ano de 2008, sendo uma associação civil beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, de acordo com seu estatuto padrão vigente, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. A APAE de Sabino tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.925/08.

Sabino, 24 de junho de 2.025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 24 de junho de 2.025.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS

Diretor de Administração e Finanças

Decretos**DECRETO Nº. 2.596, DE 24 DE JUNHO DE 2.025****Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sabino/SP.**

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito Municipal de Sabino, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a avaliação e aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Flávia de Melo Lucatelli Zani, de convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sabino, de acordo com a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sabino/SP, tendo como tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", tendo como eixo norteadores:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º. A Conferência será realizada no dia 26/06/2025, na Câmara Municipal de Sabino, das 08h30min às 15h00.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabino- SP, 24 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças, na data supra.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS

Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos**Outros atos****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
NOTIFICAÇÃO DE EXEQUILIDADE DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Sabino, por meio da Agente de Contratação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa **CONSTRUTORA DELAFFS LTDA**, em razão da proposta final apresentada no valor de **R\$ 690.100,00** (seiscentos e noventa mil e cem reais), no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 01/2025**.

Considerando que o valor proposto é inferior a **75% do valor estimado pela Administração (R\$ 1.016.133,78)**, conforme previsto no subitem **7.3, alínea b.2** do edital, a empresa fica notificada a apresentar, no prazo de **03 (três)**

dias úteis, documentação que comprove a exequibilidade da proposta, incluindo planilhas de composição de custos, demonstrações contábeis e demais documentos técnicos pertinentes.

O prazo para apresentação da documentação inicia-se na data da publicação desta notificação, devendo os documentos ser enviados até o dia **27/06/2025**, exclusivamente para o e-mail: **edital.sabino@gmail.com**.

O não envio no prazo estabelecido, ou a apresentação de documentação insuficiente, poderá resultar na **desclassificação da proposta**, conforme previsto no edital.

Sabino-SP, 24 de junho de 2025.

Simone Sanches Corrêa

Agente de Contratação

.....